

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

350/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando **realizar melhorias na iluminação da Praça Santa Fé localizada na Vila Mariana**.

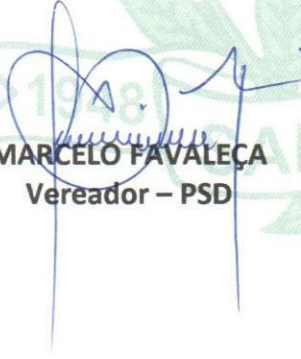
JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos munícipes de nossa cidade, mais principalmente dos pais moradores daquela imediações que reclamam que a praça encontra-se muito escura os quais se queixam que a praça apresenta pouca visibilidade no período noturno e que devido a isso os mesmos se sentem inseguros de permanecerem no local.

É sabido que a Administração Municipal tem uma atenção especial com todo e qualquer local público, sendo assim a presente indicação objetiva ostentar ainda mais a receptividade da praça e valorizar o visual urbanístico, que, além de beneficiar os moradores, também beneficiará em muito nosso Município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 SET. 2022

 **PROT. Nº586**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27/09/2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

